



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Cabo de Santo Agostinho, **que seja feita a implantação de uma Placa no bueiro, que dar escoamento a água pluviais, na Rua Vereador Benedito Alves, no bairro de Santo Inácio, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, foi constatado a necessidade da reposição de uma placa de bueiro, na respectiva rua, para que assim sejam evitados danos aos transeuntes e aos veículos que trafegam pela localidade. Nesse contexto, é dever do Poder público, evitando, dessa forma, danos aos habitantes que passam pela localidade e, também, para preservar o devido escoamento das águas pluviais.

Assim sendo, é importante que seja feita a implantação da tampa na Rua Vereador Benedito Alves, no bairro de Santo Inácio, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 10 de Dezembro de 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB